



DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira
23 de março de 2011



sac@ioepa.com.br

ANO CXIX DA IOE
121ª DA REPÚBLICA
Nº 31.879

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

03 Cadernos
48 Páginas

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXXXIII)

Ainda a respeito do Decreto nº. 2.998, de 05 de janeiro de 1960, sancionado pelo governador Moura Carvalho, que aprovava o Regimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A Delegacia Especial de Segurança Política e Social teria como fim apurar e processar os crimes contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, além de manter o controle de todas as atividades que visassem a perturbação da ordem política e social, e ainda zelar pela estabilidade das instituições. A Delegacia de Economia Popular foi outra unidade policial que pertenceu ao Serviço de Segurança Pública. Teria como finalidade apurar e processar os crimes contra a economia popular. Já a Delegacia de Investigação e Capturas competiria colaborar com as demais delegacias, subdelegacias e comissários nas investigações de crime de qualquer natureza, na captura ou descoberta de paradeiros de criminosos. Quanto à organização e fiscalização do trânsito de veículos, pedestres e animais ficariam a cargo da Delegacia Estadual de Trânsito nos termos do Código Nacional de Trânsito.

■ RIBAMAR CASTRO



Implantação de projeto sustentável auxilia cadeia produtiva dos pisos de madeira

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) e a Associação Nacional dos Produtores de Pisos de Madeira (ANPM) assinam termo de cooperação técnica para implementar o projeto "Modelo Sustentável para a cadeia produtiva dos pisos de madeira do Brasil". Pelo termo

a ANPM é a agência executora e responsável pela administração e gerenciamento de todas as atividades do projeto, e também será a responsável direta para reportar os resultados à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - ITTO e outras agências/grupos repre-

sentantados no Comitê Consultivo do Projeto. A ANPM também irá receber, aplicar e gerenciar os recursos liberados pela Organização Internacional. A Uepa será a agência colaboradora na implementação do projeto.

CADERNO 3 - PÁGINA 2

Promoção na Polícia Civil

Portaria emitida pela Polícia Civil do Estado designa servidores para compor comissão para estudo, análise e revisão do Decreto nº 2.115/97 que regulamenta o processo de promoção da instituição. A medida, entre outros pontos, visa a necessidade de nova análise e modificação do referido decreto. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Educação de jovens e adultos

A Escola Dr. Laureano, localizada no município de Castanhal, terá Ensino Médio na Modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA), a partir do ano letivo de 2011. A implantação foi autorizada pela Secretaria de Educação. Também será implantado o Ensino Médio na Escola de Ensino Dr. Romildo Veloso e Silva, no município de Ourilândia do Norte.

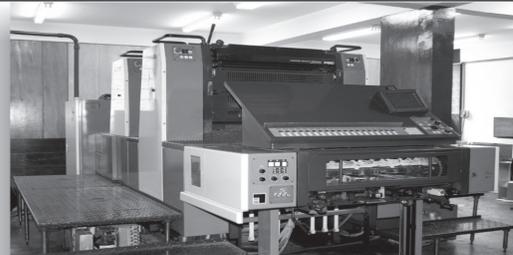
CADERNO 3 - PÁGINA 2

Convênio de cooperação

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater) celebra convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (Sepe). O objetivo é a cessão recíproca de servidores públicos entre as partes quando houver interesse comum. O convênio tem prazo de vigência de quatro anos, a contar da data da assinatura.

CADERNO 1 - PÁGINA 12

IOE
Impressos
gráficos
com
qualidade.



Impressão em offset,
convites, folders, panfletos,
livros, revistas, jornais, cartazes,
editoração eletrônica
e encadernação.

Faça seu orçamento!
4009-7817

Trav. do Chaco, nº 2271 - Bairro do Marco

